

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação em anexo, que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Reconhecer a Dispensa de licitação no **processo nº 02.013-053/2022 – Dispensa nº 018/2022**, em consonância com o parecer formulados pela Comissão Permanente de Licitação, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Autorizar a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, conforme processo nº 02.013-053/2022 – Dispensa nº 018/2022, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia para veículos de pequeno, médio e grande porte, componentes da frota oficial do município de Passa e Fica, para os itens remanescentes do Pregão Eletrônico n 003/2022, processo n 02.013-032/2022.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 22de junho de 2022.

Flaviano Correia Lisboa
Prefeito Municipal

